



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**Referência: Documento n.º PRM-ATM-PA-00014552/2024**

**DESPACHO DE AUTUAÇÃO EM NOTÍCIA DE FATO**

Trata-se de matéria intitulada "**Arapujá, a segunda morte da ilha que vestia a lua**", escrita por Juliana Bastos e Guilherme Guerreiro Neto, disponível para acesso pelo link: <https://sumauma.com/arapuja-a-segunda-morte-da-ilha-que-vestia-a-lua/>, relatando a destruição da Ilha do Arapujá, localizada no Rio Xingu, Altamira (PA).

O texto narra que a ilha, conhecida pela sua rica biodiversidade e valor cultural, enfrentou duas mortes: a primeira, em 2015, quando foi desmatada durante a construção de Belo Monte, e a segunda, em 2024, na virada de outubro para novembro, com um incêndio devastador que destruiu cerca de 30% de sua área.

O incêndio que devastou a Ilha do Arapujá foi amplamente noticiado em diversas páginas da *internet*<sup>[1]</sup>, atraindo grande atenção devido à sua proporção alarmante.

De acordo com as informações extraídas dessas matérias, durante os dias de queimada, as nuvens de fumaça eram visíveis da orla de Altamira. Foi relatado, ainda, que, além da destruição significativa de uma grande área de vegetação da ilha, o incêndio causou impactos devastadores à fauna local, sendo que muitos animais que habitavam o local morreram, e outros ficaram gravemente feridos.

Segundo a matéria da Samaúma, os incêndios foram agravados pela falta de infraestrutura para combate ao fogo e pela inação do poder público.

A situação descrita acima reforça não só a necessidade de medidas para prevenir futuros desastres como este, mas, principalmente a condução de investigações detalhadas sobre as causas do incêndio e a responsabilização dos possíveis culpados.

Ante o exposto, determino a remessa do documento, com cópia do presente despacho, à COJUD da PRPA, para autuação como notícia de fato criminal, vinculada à 4ª Câmara de Coordenação Revisão do Ministério Público Federal, a ser distribuída livremente a um dos escritórios do NUAMB/PA, com atribuição para atuar no caso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Ato contínuo, após as devidas autuações, caso o procedimento seja distribuído a este 17º Ofício, **DETERMINO** o envio de expedientes de solicitação de informações, acompanhados de cópia do presente despacho, para:

- a) Superintendência do Ibama no Pará (Supes/PA) e à Unidade Técnica em Altamira (UT-Altamira) para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do expediente, prestem informações detalhadas sobre os procedimentos adotados ou em andamento relacionados ao incêndio de grandes proporções ocorrido na Ilha do Arapujá, em Altamira/PA, na virada de outubro para novembro de 2024, incluindo eventuais investigações ou ações de fiscalização. Além disso, que informem quais medidas estão sendo implementadas para proteger a ilha;
- b) Delegacia de Polícia Federal em Altamira/PA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do expediente, informe se há procedimentos ou inquéritos instaurados para investigar as causas do incêndio ocorrido recentemente na Ilha do Arapujá, situado no município de Altamira, e/ou identificar possíveis responsáveis;
- c) Delegacia de Polícia Civil de Altamira/PA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do expediente, preste informações detalhadas sobre as investigações conduzidas acerca do incêndio, incluindo laudos preliminares e apuração de possíveis responsáveis;
- d) Ministério do Meio Ambiente (MMA), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do expediente, preste informações sobre quais iniciativas têm sido adotadas para a proteção da Ilha do Arapujá, considerando a vulnerabilidade ambiental da área.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Belém, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

**GILBERTO BATISTA NAVES FILHO  
PROCURADOR DA REPÚBLICA**

---

Notas

1. <sup>^</sup> Disponível em: <https://www.xingu230.com/noticia/51023/altamira-apos-quadro-dias-de-combate-incendio-na-ilha-do-arapuja-e-controlado>. acessado em 09/12/2024. **Operação Fênix. Combate incêndio na Ilha do Arapujá.** Disponível em: <https://altamira.portaldacidade.com/noticias/cidade/operacao-fenix-combate-incendio-na-ilha-do-arapuja-2910-4236>. Acessado em: 09/12/2024.